# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITAPURA | 2 |
| Conselhos Municipais | 2 |
| Conselho Municipal de Saúde | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Dispensas | 3 |


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

## PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023
e-mail: ubs2itapura@terra.com.br


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a aprovação do "**Relatório Anual de Gestão 2019.** "

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura-SP, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde **"RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019"**

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 27 de Março de 2020.

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS

**MUNICIPIO DE ITAPURA – SP**
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


| AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO | |
|---|---|
| **ÓRGÃO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA | |
| **PROCESSO Nº**: 403/2020 | |
| **MODALIDADE**: DISPENSA (Artº 24, Inciso II) | **Nº**: 403/2020 |
| A Prefeitura Municipal de Itapura faz saber que se encontra aberta a quem interessar a contratação de empresa para proceder à elaboração de avaliação atuarial, conforme objeto abaixo, nos termos do Artº 24, Inciso II, podendo ser habilitadas, através do e-mail. licitação@itapura.sp.gov.br, onde poderão manifestar suas propostas, vez que serão apreciadas pelo Setor Competente em data informada abaixo, considerando o menor preço, demais informações acerca do credenciamento/habilitação poderá ser obtida através do telefone informado abaixo. | |
| **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de 02(dois) cálculos atuariais, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do Município de Itapura, compreendendo: avaliação atuarial, conforme determina as seguintes legislações: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientação Normativa nº 01/2007, Orientação Normativa nº 02/2009 e em especial a Portaria MPS nº 464/2018, bem como realização de cenários para implantação de requisitos advindos da Emenda Constitucional nº 103/2019. | |

| ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: | | |
|---|---|---|
| **DATA**: 07/04/2020 | **HORÁRIO**: 16h36m | **LOCAL**: Rua Getulio Vargas, 1087 – Bairro Centro – Setor de Licitações – Itapura/SP. |

| CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS | |
|---|---|
| **TELEFONE**: (0xx18)3745-9020 – ramal 210 | **FAX**: (0xx18)3745-9023 |

Itapura/SP, 30 de março de 2020.

**Fábio Dourado**
RG nº 16.871.293-3/SSP/SP
CPF nº 092.331.748-16
Prefeito Municipal